

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1257 DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - Denominada oficialmente de Rua Julys Alison Soares Balreira (Julys Balreira), a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Julys Alison Soares Balreira (Julys Balreira), a artéria conhecida por Rua Belém, localizada no bairro Sinhá Sabóia no município de Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1258 DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - Dispõe sobre pagamento de bens e serviços de qualquer natureza prestados em prol do Município de Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados em prol dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, do Poder Executivo Municipal, a partir da publicação desta lei, serão realizados exclusivamente na instituição financeira indicada pela administração municipal e que fora a vencedora do certame licitatório realizado pelo Município de Sobral tendo como objeto a prestação de serviços bancários contratada por este. Parágrafo Único. Excetuam-se dessa exclusividade os casos em que, por razões de norma internas, a instituição financeira julgue inadequado proceder com o pagamento em nome do favorecido ou pagamentos esporádicos que não justifiquem a conta de depósito. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1259 DE 07 DE AGOSTO DE 2013 - Dá denominação oficial as ruas do Loteamento Morada dos Ventos II, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Os nomes das ruas e avenidas do Loteamento Morada dos Ventos II passam a vigorar com as seguintes denominações: Rua 1 SDO denominar-se-á Rua José Bernardo do Nascimento Rua 2 SDO denominar-se-á Rua Jornalista Renan Santiago Rua 3 SDO denominar-se-á Rua Marcos da Cruz Rua 4 SDO denominar-se-á Rua José de Oliveira Castro Rua 5 SDO denominar-se-á Rua Carmem Maria da Ponte Sousa Araújo Rua 6 SDO denominar-se-á Rua Professor João Alves Teixeira Rua 9 SDO denominar-se-á Rua Vereador Atibones Bastos Aguiar Rua 15 SDO denominar-se-á Rua Vereador Antonio Jóia Rua 16 SDO denominar-se-á Rua Vereador Raimundo Nonato Pimentel Gomes. Rua 17 SDO denominar-se-á Rua Antonio Vanderley Bezerra Arruda. Rua 18 SDO denominar-se-á Rua Radialista Clever Rocha. Rua 19 SDO denominar-se-á Rua Francisco de Assis do Nascimento (Louro Sucata). Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1260 DE 07 DE AGOSTO DE 2013 - Fica denominada oficialmente de Francisco Glauber Dieb Lima a Rua X1 S.D.O. no Loteamento Rosário de Fátima II. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Francisco Glauber Dieb Lima, a artéria conhecida por Rua X1 S.D.O. do Loteamento Rosário de Fátima II, que inicia-se no final da Rua D S.D.O. do Loteamento Rosário de Fátima II com término na Rua H S.D.O. do Loteamento Rosário de Fátima II, em Sobral. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1263 DE 21 DE AGOSTO DE 2013 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2013 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 31.845.304,46 (Trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo reais efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Crédito - Anexo I - Suplementação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.101 - Fundo Municipal de Saúde				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
103.021.022.010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0207 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	10.374.154,93
103.021.022.010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0504 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	6.480.000,00
103.011.022.011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	0207 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	12.000.000,00
103.011.022.011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0207 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	2.991.149,53
TOTAL				31.845.304,46
CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.101 - Fundo Municipal de Saúde				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG	25.365.304,46	207	25.365.304,46
1721.33.00.000 - TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS				
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1762.00.0000 - TRENFS. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D. FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	SEG	6.625.845,07	504	6.480.000,00
1762.01.00.0000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS				
TOTAL				31.845.304,46

DECRETO Nº 1532 DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - Regulamenta a Lei nº 1208 de 02 maio de 2013, estabelecendo critérios para concessão da gratificação de incentivo profissional para professores durante o estágio probatório, participantes do Programa de Formação em Serviço, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1208 de 02 maio de 2013, DECRETA: Art. 1º Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% do salário base de 04 horas para o grupo de professores, aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2010, de 28 de outubro de 2010, com resultado divulgado em 15 de março de 2011 no Impresso Oficial do Município nº 297; assim como do Edital nº 04/2011, com resultado divulgado em 04 de maio de 2012 no impresso Oficial do Município nº 337, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Classe B, Referência 1. Art. 2º A gratificação instituída, no Art. 1º, aos professores concursados e nomeados em 2011 e 2012 torna obrigatória a participação no Programa de Formação em Serviço. A política de formação de professores do Sistema Municipal de Ensino de Sobral tem como eixo norteador, a Escola como espaço de construção do ofício de educar. Art. 3º O Programa de Formação em Serviço a que se refere o Art. 2º, para professores em Estágio Probatório da Secretaria da Educação em convênio com a Escola de Formação Permanente do Magistério, pretende se constituir uma experiência de formação e aprimoramento da prática pedagógica, considerada um elemento fundamental no



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

desempenho profissional dos professores do Sistema Municipal de Ensino. Art. 4º O Programa de Formação em Serviço tem por objetivos: a) Discutir alguns conteúdos e práticas pedagógicas essenciais ao bom desempenho profissional dos professores ingressantes no Sistema Municipal de Ensino; b) Aprimorar e avaliar as capacidades profissionais necessárias para o desempenho do cargo de professor do ensino básico; c) Desenvolver o potencial cognitivo dos professores e exercitar experiências de aprendizagem mediada, através dos instrumentos do P.E.I. (Programa de Enriquecimento Instrumental); d) Estimular os professores estagiários a participar de atividades artísticas e culturais visando o seu crescimento pessoal; e) Proporcionar o desenvolvimento pessoal e cultural dos professores através de vivências nas ações do Projeto Olhares. f) Estimular os professores estagiários ao hábito do estudo, pesquisa e registro; g) Proporcionar aos professores a troca de experiências pedagógicas referentes ao ensino e aprendizagem na escola. Art. 5º O Programa de Formação em Serviço dos professores em estágio probatório será desenvolvido em cinco módulos e apresentação de projetos de pesquisas realizados durante a formação: Módulo I – Programa de Modificabilidade Cognitiva e Aprendizagem Mediada; Módulo II – Contexto Escolar; Módulo III – Relações Interpessoais na Escola e Ética Profissional; Módulo IV – A Didática e Metodologias de Ensino na Educação Básica Módulo V – Formação Pessoal e Cultural. Art. 6º O Programa de Formação em Serviço dos professores em estágio probatório será implementado através de encontros semanais, onde serão trabalhados conteúdos relativos aos módulos propostos: a) Os conteúdos programáticos, referentes aos módulos citados no artigo anterior, deverão ser estudados/vivenciados, levando em consideração a produção acadêmica existente e a prática vivencial de cada professor em seu contexto escolar; os módulos deverão ser conduzidos por profissionais habilitados e experientes. b) O programa de modificabilidade cognitiva será desenvolvido com a utilização do material do P.E.I. e conduzido por um mediador habilitado para o uso do mesmo. c) A formação pessoal e cultural será desenvolvida através da participação no Projeto dos Olhares – Ofício de Educar, nas programações ao longo do ano: 1. Mestres do Ofício 2. Encontro com escritores 3. Oficinas Olhares 4. Ciclo de palestras 5. Relato de experiências exitosas 6. Universo cultural 7. Encontro de Educadores de Sobral. Art. 7º Os professores participantes do Programa de Formação serão avaliados da seguinte forma: I - em cada módulo estudado através dos encontros semanais; II - ao final de cada módulo, o professor deverá apresentar um projeto de pesquisa que aborde os temas estudados e sua prática na escola onde está inserido; III - a formação deverá apresentar no início de cada módulo uma proposta modelo (guia/orientação) da referida pesquisa; IV - o projeto de pesquisa será analisado pelo professor que ministrou o respectivo módulo, organizando um portfólio que registrará o desempenho do professor estagiário durante o Curso; V - ao final do Curso, um dos projetos de pesquisa de cada professor deverá ser apresentado para uma banca instituída pela Secretaria da Educação e Escola de Formação Permanente

do Magistério; VI - a apresentação dos projetos é parte inerente à participação e avaliação de desempenho do professor durante a formação, devendo ser mencionado no relatório final de cada professor. Art. 8º A carga horária total do Programa de Formação em Serviço será de 200 horas/aula, assim distribuídas: Módulo I – Modificabilidade Cognitiva: 40 horas/aula. Módulo II – Contexto Escolar: 40 horas/aula. Módulo III – Relações Interpessoais na Escola e Ética Profissional: 40 horas/aula. Módulo IV – A Didática e Metodologias de Ensino na Educação Básica: 40 horas/aula. Módulo V – Formação pessoal e cultural: 20 horas/aula. (Participação no Encontro de Educadores de Sobral e outras atividades do Projeto Olhares que totalizem a carga horária estabelecida). Parágrafo único. A apresentação dos Projetos de pesquisa realizados durante a formação será através de sorteio entre os Módulos II, III e IV: 20 horas/aula. Art. 9º O professor participante do Programa de Formação em Serviço deverá obter uma frequência mínima de 80% da carga horária total, isto é, 160 horas/aula para ter seu estágio concluído satisfatoriamente e uma avaliação favorável dos professores formadores em relação ao seu desempenho e participação no curso. Art. 10 Os professores a quem este Decreto se refere só farão jus à gratificação instituída pela Lei nº 1208 de 02 maio de 2013, se atenderem aos critérios regulados neste termo, através de Portaria mensal da Secretaria da Educação. Parágrafo único. A Escola de Formação Permanente do Magistério encaminhará mensalmente à Secretaria da Educação, a frequência dos professores. Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

DECRETO Nº 1535 DE 19 DE AGOSTO DE 2013 - Indica os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 2º da Lei nº 956 de 25 de agosto de 2009, que define os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, DECRETA: Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE será constituído de 07 (sete) Membros a saber: I - 01 (hum) - Representante do Poder Executivo; Titular - Érica Ursulino Pontes Suplente - Francisca Suelly Ramos Barros II - 02 (dois) Representantes dos Professores; Titular - Maria de Fátima Cunha de Melo Suplente - José Ocleciano Marçal de Oliveira Titular - Antonio Albuquerque Silva Suplente - Maria Gorette Freitas Pessa III - 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos; Titular - Erineide Ripardo de Oliveira Suplente - Regina Claudia de Sousa Maia Titular - Francisca Geny Alves Feijão Suplente - Raimundo Veras Pereira Sousa IV - 02 (dois) Representantes de outro Segmento da Sociedade Local: Titular - Taline Pereira de Oliveira Suplente - Maria Fernandes Felismino Titular - Indira Gaide de Aguiar Cavalcante

Suplente – Viviane Aguiar Holanda Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA N° 536/2013-SEGES - Designa Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal N° 1.196 de 07 de fevereiro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar servidores municipais para compor Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal, sem prejuízo de suas atribuições, conforme abaixo: I – Antônio de Pádua Marinho Monte, Procurador-Assistente, matrícula n° 17347 – Presidente; II – Maria Daniele Sousa, Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, matrícula n° 17328 – Membro; III – Cristiane Mororó Ribeiro, Fiscal Superior de Tributos, matrícula n° 8446 – Membro; IV – Aline Braga Martins da Costa, Fiscal Superior de Tributos, matrícula n° 1796 – Membro; V – Eliana Miranda de Almeida, Fiscal Superior de Tributos, matrícula n° 18154 – Membro; VI – Renata Costa Farias Simeão, Assessora Jurídica, matrícula n° 17934 – Membro. Art. 2º - A Comissão fica encarregada de concluir o objeto da presente Portaria até 30 de novembro de 2013. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de agosto de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria n° 127, de 27 de agosto de 2013 - Dispõe sobre indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo de Hospital de Ensino do Convênio Firmado entre a Secretaria da Saúde de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. A Secretária da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e Considerando o disposto nas Portarias Interministeriais MEC/MS n° 1.000, de 15/04/2004 e n° 1.006, de 27/05/2004; Considerando o previsto nas Cláusulas Sexta, Nona e Décima dos Convênios n° 2013050701 e n° 2013041903; CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SSAS n° 10, de 25 de janeiro de 2011; e CONSIDERANDO o Ofício N°046/2013 – ADM/SCMS, de 21 de agosto de 2013, da Direção Geral da Santa Casa de Sobral, indicando os novos representantes - titular e suplente- da instituição, RESOLVE: Art. 1º – Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo de Hospital de Ensino do Convênio Firmado entre a Secretaria da Saúde de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I. Representando a Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral: Maria Socorro de Araújo Dias (Titular) e Francisca Dulcinalda de Paulo Braga (Suplente); II. Representando o Conselho Municipal de Saúde: Francisca das Chagas da Silva Mesquita (Titular) e Antônio Manoel Ferreira (Suplente); III. Representando a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Luiz Derwal Sales Júnior (Titular) e Denise Lima Nogueira (Suplente); IV. Representando o corpo docente do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Maria Socorro Carneiro Linhares (Titular) e Luciana Maria Montenegro Santiago (Suplente); V. Representando o corpo discente do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Francisco Diógenes dos Santos (Titular) e Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo (Suplente); VI. Representando o corpo docente do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará/Campus de Sobral: Mirna Marques Bezerra Brayner (Titular) e Cadmo Silton Andrade Portela (Suplente); VII. Representando o corpo discente do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará/Campus de Sobral: Vicente Bezerra Linhares Neto (Titular) e Nathalya Menezes de Menezes (Suplente). Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 27 de agosto de 2013. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONVÊNIO 2013080102 Celebrado entre o Município de Sobral – CE e Exército Brasileiro, através da 10ª Região Militar – Tiro de Guerra 10-011. Objeto: Auxiliar o procedimento com a formação militar, cidadã e social de 150 (cento e cinquenta) jovens sobralenses que ingressam nas fileiras do Exército Brasileiro para apresentação do Serviço Militar Obrigatório neste Município. Vigência: A contar de 1º de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013; Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Signatários: Pedro Aurélio Ferreira Aragão, pela Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral – CE e Francisco Ferreira Filho, pelo Tiro de Guerra 10-011. Assinatura: 1º de Agosto de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria n° 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Dispensa n° 017/2013, cujo objeto é a Aquisição de 01(uma) Prótese Aórtica Valvar para Implante Percutâneo, destinado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP com o valor global de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) adjudicado e homologado em 19/08/2013. SECRETARIA DA SAÚDE – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 29de agosto de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do distrito de Caioca, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 012/2013-SESA/CPL. VALOR: R\$ 563.974,45 (Quinhentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos) dias. DATA: 23 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do distrito de Patriarca, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 013/2013-SESA/CPL. VALOR: R\$ 282.666,05 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos) dias. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família dos Terrenos Novos, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 016/2013-SESA/CPL. VALOR: R\$ 569.744,51 (Quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos) dias. DATA: 23 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do distrito de Patos, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 014/2013-SESA/CPL. VALOR: R\$ 285.556,99 (Duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos) dias. DATA: 23 de agosto de 2013.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada pela Portaria N°001/2013 PGM, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Padre Palhano no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa CONSOL-CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA,

com valor global de R\$ R\$ 453.194,74 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) adjudicado e homologado em 29/08/2013. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada pela Portaria Nº001/2013 PGM, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Pedrinhas no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa JOÃO TORRES FILHO ME, com valor global de R\$ R\$ 314.166,23 (trezentos e quatorze mil cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) adjudicado e homologado em 29/08/2013. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada pela Portaria Nº001/2013 PGM, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de ampliação do Centro de Saúde da Família do Distrito de Rafael Arruda no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com valor global de R\$ R\$ 393.986,72 (trezentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) adjudicado e homologado em 29/08/2013. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013 – Aquisição de material de consumo para coleta de lixo, variação e capinação, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE 01 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), lote 02 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 36.299,94 (trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), lote 03 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), lote 04 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais). Adjudicado em 23/08/2013 e homologado em 27/08/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 – Aquisição de materiais de construção civil destinados aos SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE 01 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), lote 02 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais), lote 03 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), lote 04 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), lote 05 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), lote 06 a empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com o valor global de R\$ 6.900,60 (seis mil novecentos reais e sessenta centavos). Adjudicado em 14/08/2013 e homologado em 28/08/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 – Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano destinados ao curso de Qualificação profissional, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE 01 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA, com o valor global de R\$ 849,80 (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), lote 02 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA, com o valor global de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), lote 03 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA com o valor global de R\$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais), lote 04 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA, com o valor global de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), lote 05 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA, com o valor global de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos). Adjudicado em 23/08/2013 e homologado em 28/08/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – Aquisição de mochilas infantil destinados aos alunos da rede básica de ensino e para auxiliar nos programas da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE 01 a empresa NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, com o valor global de R\$ 73.620,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte reais), lote 02 a empresa NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, com o valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), lote 03 a empresa NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, com o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), lote 04 a empresa TIAGO SILVA SALGADO ME, com o valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Adjudicado em 16/08/2013 e homologado em 29/08/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 0290082013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: COMPLEXO OPERADORA DE TURISMO LTDA - ME., representada pelo seu sócio, o Sr. HILTON CAVALCANTE ALENCAR FORTALEZA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas destinadas à Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). PRAZO: Até 26/08/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029008/2013. DATA: 26 de agosto de 2013. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 0310092013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA., representada pelo seu Procurador, o Sr. RAMAN CORRÊA CHAVES. OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) veículos tipo passeio destinado a Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais). PRAZO: Até 15 dias úteis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031009/2013. DATA: 14 de agosto de 2013. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041015/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/09/2013, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Consultoria no Acompanhamento Técnico dos Procedimentos de Gestão Administrativa e Gestão de Pessoal destinados a Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7641, Sobral-CE. 19/08/2013. A COMISSÃO – DAVID INÁCIO SILVA NETO – Presidente.